

Resolução nº : 17534/98  
Protocolo nº : 289238/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

I - Preliminarmente, deixar de conhecer a presente consulta, por se tratar de caso concreto, nos termos dos Pareceres nºs 7948/98 e 31811/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II - determinar o arquivamento dos presentes autos na origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente